



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

DECRETO N.º 40 /2023

**NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL:

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 58, XXVI, da Lei Orgânica Municipal - LOM**, e;

CONSIDERANDO a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, através da Lei Municipal n.º 399 de 26 de novembro de 2013 e a necessidade de nomear os seus integrantes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - EVERTON SALES DA SILVA, matrícula n.º 100115-9, representante da Prefeitura Municipal, que a presidirá e;

II - DINEILDO PEREIRA DOS ANJOS, CPF n.º 689.283.942-87, representante dos condutores e;

III - HERMES CORRÊA BESSA, CPF n.º 679.017.602-06, representante com conhecimento na área de trânsito.

§1º A atribuição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI é julgar os recursos interpostos contra as penalidades impostas pela Coordenadoria de Trânsito Municipal.

§2º O mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§3º Em caso de substituição de membros da JARI em meio a um mandato, o substituto cumprirá o tempo restante, tendo como limite a permanência consecutiva a do mandato seguinte.

§4º A falta injustificada a três reuniões seguidas ou cinco intercaladas, no período de um ano, implicará na perda do mandato do membro da JARI.

Art. 2º A administração municipal, através de seu setor competente, prestará apoio administrativo e financeiro para o regular funcionamento da JARI.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

<p><u>CERTIFICO</u> que este ato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em 06 de junho de 2023.</p>
<p>ROSALETE AKAY MUNDURUKU Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP</p>